





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000343/2025 Processo: 10975-00 2025 Autoria: Letícia Delgado

Ementa: Dispõe sobre a autorização para concessão de bilhete de passagem rodoviária

intermunicipal ou interestadual a egressos do sistema prisional, no âmbito do

Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 343/2025, de autoria da Nobre Vereadora Letícia Delgado, que " Dispõe sobre a autorização para concessão de bilhetes de passagem rodoviária intermunicipal ou interestadual a egressos do sistema prisional, no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

O Projeto de Lei da Nobre Vereadora Letícia Delgado, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa é Constitucional e Legal, devendo ater-se à ressalva destacada.

Diante do exposto, libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

